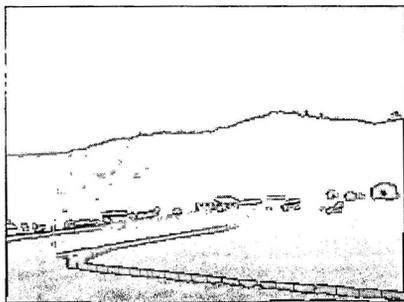


# Folha da Serra

NO XV

Paraibuna, Janeiro de 1995

Nº 76



**Ribeirão Branco está  
mais iluminado**

**Crianças recebem  
seus presentes**

**Volei de Areia agitou  
Parque Beira Rio**

**Basquete premia seus  
campeões de férias**

**GAROTA DA CAPA**



beleza e o charme de Ana Elvira



## UM VERÃO MAIS QUENTE

**Um ponto de encontro  
para quem tem bom gosto**

Pça. Marcelino Amâncio de Moura, 84  
(ao lado da Rodoviária)



## EDITORIAL

## Um novo jornal

A Folha da Serra entra o ano com um rol visual, novo formato e mais páginas. Nós também estamos entrando no ritmo de um Brasil com esperanças. Creditando neste tudo estamos proporcionando aos nossos leitores mais leitura e mais informações de nosso município. Resta agora esperar o apoio de nossos comerciantes para que ele continue assim pois jornal não vive sem anúncios.

É um começo de ano onde a população espera muito. Principalmente a de Paraupeba que há dois anos vinha sendo relegada a segundo plano pela administração estadual. E, por incrível que possa parecer, com alguns politilíquidos da nossa cidade se divertindo com tudo. Mas agora a dança começou a mudar com a posse do novo governador. Espera-se uma maior atenção para os problemas da nossa cidade, principalmente com relação a obras e com a saúde. Mas a população deve esperar ainda um pouco, pois o atual governador encontrou um estado destruído financeiramente pelos mandatórios que acabam de sair.

Quanto a Paraupeba o atual prefeito está eufórico com as possibilidades e o acesso que o município valerá no Palácio. Mas é preciso que o nosso prefeito olhe também para sua administração com carinho, pois se nada mudar, no próximo ano novas eleições deverão movimentar a cidade novamente.

## OPINIÃO

## É uma pena existirem certas situações

Em janeiro de 1993, fizemos algumas críticas a administração anterior. No mês seguinte, em fevereiro, fizemos um alerta para a atual administração e que foi aplaudido por todos, amigos ou não, sem nenhuma crítica a nossa atitude de então. Nesses dois anos de colaboração na Folha da Serra, não faltou alertas e lembretes sobre possíveis irregularidades que poderiam estar acontecendo na prefeitura, sempre se preocupando com a integridade do Senhor Prefeito, que sempre foi e é um homem honrado e honesto. Abraçosmos graciosamente essa missão, na certeza de que teríamos um governo transparente, justo e sem manchas.

Existe um ditado que diz: "Onde há fumaça há fogo". Isto é o que nos preocupa, mas esperamos que tudo não passe de um mau entendido. Que as fumaças sejam apenas das queimadas do ano passado. Mas é sempre bom lembrar que as paredes tem ouvidos e que inimigos não guardam segredos e esses boatos acabam marcando algumas pessoas, preocupando os amigos e agredindo familiares.

Ná Câmara Municipal a coisa é pior. Parece que realmente tem mais fumaça que nas queimadas de 94. O que vemos lá? O legislativo fazendo obras públicas que poderiam até ser louváveis diante da necessidade do empreendimento, se não fosse tantos indícios de irregularidades. Primeiro uma obra sendo executada por uma equipe e faturado por outra. Depois

dirigida e construída por uma firma nada regular, sem nenhum conceito que justificasse a contratação por qualquer órgão público. Por último, não se sabia como estava sendo dirigida, se por firma, por administração direta ou indireta, se tinha ou não tinha contrato para execução da obra.

Além dessas irregularidades, temos conhecimento de que a Câmara sempre manteve pessoas prestando serviços sem concurso, sem contrato e sempre recebendo por vias indiretas, ou seja notas frias. O que temos ainda de mais berrante é que todos os vereadores tinham conhecimento disso e nenhum deles se preocupou em apontar pelo menos uma dessas irregularidades.

A Prefeitura Municipal ainda tem futuro. O seu quadro de funcionários é composto de jovens talento, inteligentes, com capacidade de executar qualquer serviço. Tem um problema apenas. Falta de liderança e conscientização dos cargos que ocupam, como por exemplo nos cargos de supervisores, que pode ser considerado cargo de confiança e de segundo escalão. Mas eles se comportam como simples funcionários, sem saberm a força que tem, as obrigações e as responsabilidades do cargo que ocupam. Não queremos acreditar que eles foram escolhidos exatamente para desconhecem as suas verdadeiras funções. No final do ano passado estivemos na Prefeitura e vimos o desespero do Diretor Administrativo, para

fazer um levantamento contábil, para apurar uma falta de recolhimento e encargos devidos a União. Era necessário regularizar os débitos para conseguir uma certidão negativa que daria o direito da Prefeitura receber verbas federais de suma importância para o município. Cá entre nós. Isso não seria um trabalho do contador da Prefeitura? Já não era para estar pronto? Um bom contador não poderia jamais ignorar tal falta. Onde está o contador? Em que lugar de Minas Gerais ele se encontra?

O que sabemos e que não queremos acreditar, é que o contador anterior rescindiu o contrato com a alegação de que não seria possível exercer suas funções corretamente por falta de apoio de seus colegas e auxiliares. O segundo contador, pelo que sabemos e também não queremos acreditar, foi contratado para não aparecer na Prefeitura. Porque?

As funções dos funcionários da Prefeitura são totalmente desencontradas. O Diretor Administrativo, por exemplo, é um bom moço, inteligente, dedicado aos serviços, mas está muito longe de suas funções. É dele a responsabilidade do bom andamento de toda a máquina administrativa, do servente ao mais alto cargo da Prefeitura. A ele caberia cobrar a eficiência de todos os encarregadores, do contador, dos supervisores, dos fiscais, e observar a conduta e a lisura de todos os funcionários e prestar contas ao Prefeito. Tudo

para evitar as irregularidades que porventura viesse a acontecer.

Para o Supervisor Tributário entre outras atividades, estaria sugestões que deveria dar Prefeito, como as cobranças ISS, bem como a regulamentação, principalmente no que diz respeito a cobrança tributos e a fiscalização dos por de areia, que não se sabe se quanto paga e a quem paga. Ti ainda as licenças para ambulantes, taxas, feira liv como o Mercado Municipal prefeitura depende de se tributos e não se preocupa co isso.

Há alguns dias atrás, perc a conversa entre alguns serven e funcionários da limpeza pública, comentando as fall nos seus serviços. Uma de dizia: — "Porque você não k ao conhecimento do pess responsável?" O out respondeu: — "Mas para que Aqui ninguém tem chefe, to fazem o que querem. Não ten a quem dar satisfação, e se t chefe, ele não resolve nada". U barreira existe entre o povo e Gabinete do Prefeito e o Gabin não chega até o mais baixo ni de funcionários.

O Prefeito não ti compromisso político co ninguém. Tem ótimos secretári quase todos competentes e gostam de trabalhar. E poderiam muito bem orienta Prefeito para acertar a máq administrativa e transferir ao sucessor um modelo perfeito administração justa, transparente e honesta.

## Folha da Serra

Jornal mensal com distribuição gratuita nos municípios de Paraupeba, Retenção da Serra e Natividade da Serra. Tiragem de 4.000 exemplares.

## Diretor

João Evangelista de Faria

## Editor

Paulo Jerônimo de Sousa

## Computação Gráfica

Rogério F. B. Pereira Faria

Colaborador: José Déia e José Vicente Faria

Endereço para correspondência

Redação: Av. São José, 53 - Casa 1  
Tel.: (0123) 62-0018  
CEP 12.260-000 - Paraupeba-SP



• MATERIAL BAIXA E ALTA TENSÃO  
• INSTALAÇÃO URBANA E RURAL  
• PREÇOS DE FABRICANTES  
• FERRAGENS, CRUZETAS, CHAVES, PARA-RAIOS, CABOS DE ALUMÍNIO, ISOLADORES, ETC...  
• FAZEMOS PROJETOS E EXECUTAMOS OBRAS

Tel: 0123 - 216708  
Fax: 0123 - 231467

## CARTA

## Construindo a cidadania, uma obra de todos

Participamos das últimas eleições municipais empenhados no processo de disseminação de uma nova CULTURA POLÍTICA para Paraupeba. Denunciamos o CACIQUISMO que reproduzia a cultura do

favorecimento, enfatizando a dimensão pública dos órgãos e serviços básicos da Prefeitura para a Cultura dos Direitos da Cidadania. Ninguém contesta que a vitória do Dr. Zélio sinalizava uma ruptura histórica.

Hoje após dois anos é justo reconhecer que muito se avançou na democratização da máquina administrativa; notadamente na eliminação de revanchismo e perseguições estéreis. Pode-se agora avaliar desempenho e com os ouvidos nas ruas, nos bares, nos larsaber o que repercutiu quanto a qualidade e a consequência moral de certas áreas onde a transparência faz o perfil. Como

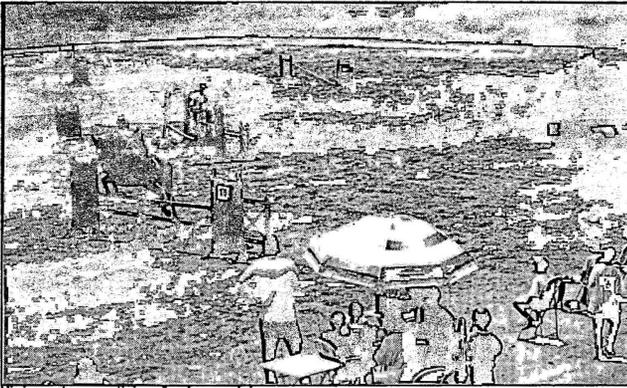
aquela história que a mulher César, não basta ser virtuosa, precisa parecer virtuosa.

Agora com a experiência desses dois anos, podem esperar que o defeito de curs algumas reformas setoriais air permeáveis à clientelism jurássicos ou de muito temp

A Exemplo do discurso posse do presidente ou governador, onde a quest social e a moralidade públ estiveram em pauta, esperan que tanto no Executivo, qua no Legislativo de Paraupeba enasça revigorada pelo sentid pela dimensão pública de to dos seus atos administrativos.

JOSÉ ERNESTO





Hipismo teve participação de cavaleiros



Piabóia alegrou águas do rio Paraíba

## Um verão de arrebrantar vai animar a Beira Rio

Paraibuna vai ter um verão animado, com muito esporte acontecendo, até meados de fevereiro, quando a cidade entra em clima de carnaval. O Verão Beira Rio, começou neste dia 7 e 8 de janeiro com a realização de provas de hipismo rural, organizado pela Hípica Nascente do Vale, com a participação de trinta cavaleiros.

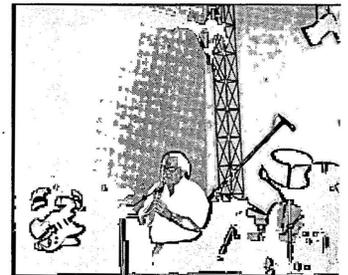
A festa continuou nos dias 14 e 15, com a realização de rodeio e shows organizados pelos festeiros de São

Sebastião e o apoio da Prefeitura Municipal. No dia 15, de manhã um evento inusitado se misturou com os cavaleiros que desfilaram pela cidade. Foi a 2ª Piabóia, organizada pela Seção do Meio Ambiente. A diversão da moçada, que teve o apoio da Cesp, começou às 10h da manhã na Vila Amélia, descendo pelo rio até o Parque Beira Rio. Os participantes fizeram um manifesto em defesa do rio Paraíba.

No dia 22 de janeiro será a vez da canoagem com uma prova disputada no rio Paraíba, com a Participação de canoistas de Paraíba e Pindamonhangaba. No dia 23 começa a Copa de Futebol de Areia aberta à jovens acima de 15 anos. Nos dias 28 e 29 acontece a Copa de Volei de Areia, aberto à atletas de Paraíba. A disputa terá jogos de eliminatórias durante a semana e as finais no final de semana. A organização do Verão Beira Rio é da Seção de Esportes e Recreação da Prefeitura Municipal, com o apoio do comércio local.



Animação foi total



Dr. Zélio presente no evento

### Reveillon animou a moçada

Pela primeira vez Paraíba pode ter uma noite de reveillon animada com música ao vivo e fogos de artifício. O evento organizado pela Prefeitura Municipal aconteceu no pátio da Rodoviária, devido a chuva que caiu no começo da noite. A festa estava programada para acontecer no Parque

Beira Rio. Mesmo assim o povo esteve lá para se divertir a vontade ao som da Banda Patrulha Urbana que tocou um pouco de tudo.

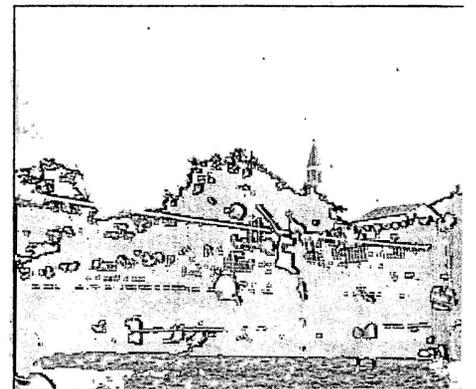
A meia noite a queima de fogos em frente a cidade deu um colorido a mais nas festividades. O Prefeito Zélio Machado, presente a festa agradeceu o apoio que tem

recebido da população. Ainda melhor para Paraíba a festa continuou até as madrugadas, com animação. A realização Reveillon Beira Rio teve o apoio da Pão Perfeito Pa e confeitaria, que cec cobertura e o pátio p festa.

### Volei de Areia inaugura Parque Beira Rio

Com a realização do torneio de Volei de Areia, no último dia 18 de dezembro, inaugurou com sucesso um novo espaço para a juventude paraibunense. O 1º Torneio Esporte Galeria de Volei de Areia, organizado pela Seção de Esportes da Prefeitura Municipal, teve a participação de 50 duplas de outras cidades.

O evento que teve a coordenação da UNITAU, através dos professores Alfredo de Andrade e José Luis Marioto e a Profª Neuza Paparelli, foi coroado de sucesso, lançando o esporte para a garotada local. Todos os dias no final da tarde já podemos ver muita gente treinando no local. No final do mês acontecerá um torneio somente para atletas da cidade praticarem este novo esporte.



Jovens ganharam novo espaço

**Vidraçaria**  
**Molina**  
Molduras  
Espelhos  
Colocação e  
recolocação  
de vidros em geral  
Rua Major Soares, 201  
Tel: (0123) 620385  
Paraibuna-SP

**ACQUA**  
**VITAE**  
Equipamentos e  
tratamentos para piscina  
Produtos de limpeza  
em geral  
Produtos para sauna  
**ATENDEMOS EM**  
**TODA A REGIÃO**  
Rua Coronel Martins, 60/2  
Tel: (0123) 620094  
Paraibuna-SP

**VENDO**  
Terreno + casa, em  
Paraibuna.  
Local — Rua João  
Batista Brasileiro,  
Nº 124  
(Alto da Caixa  
D'Água)  
Tratar no local com  
Maria Inês



...ta e Edilene curtindo nossos sabores

Cocóricor está se tornando um ponto de encontro de muita gente de Paraíba. O Banespa, por exemplo, não pensa o sabor de uma Bohemia, panhado de um Cocóricrocante. Wagner Santa Branca e sua esposa, presentes, na linha saúde, fazendo nossos sucos.

Cícilio Miranda e seu filho Quim, foram a perder o fôlego, com a casa quierera.

...az Calderaro e Cecílio, na boca da sempre se deliciam com a Bohemia franguinho a passarinho, com ta frita.

...ria Tereza Camargo apreciando um uinho, enquanto que o Bicão, só ta frita...

...rnando e Gláucia enfretam sempre a) cervejinha(s) e, lógico, frango frito. Nelson Ortiz, Denis, Arlete, e amigos comemoraram a última eleição do mios, onde foi eleito Nelson mente. Ele até pagou a conta...

Cocóricor serve todas as sextas - a sua Galinhada especial, panhado de virado de milho verde nta.

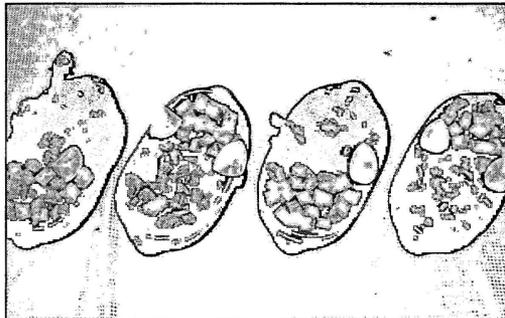
...cesso para muita gente o tempero xial da quierera com frango, servida as noites.

...aldir/BB vem sempre "bebê" uma nia geladíssima

# jornal COCÓRICOR



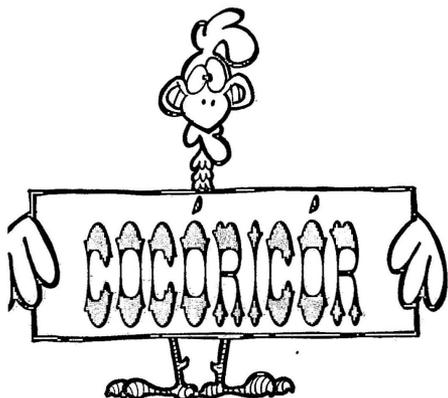
**VENHA TOMAR BOHEMIA**  
A melhor cerveja para quem tem sabor



- PORÇÕES ESPECIAIS**
- Cocóricrocante
  - Passarinho
  - Coxa/sobrecoxa
  - Moela
  - Coração
  - Asa virada

**POLENTA FRITA  
COM SABORES**

**DE TERÇA  
À DOMINGO À NOITE  
UM LUGAR PARA QUEM  
TEM BOM GOSTO**



# Um passeio bem perto de Paraibuna

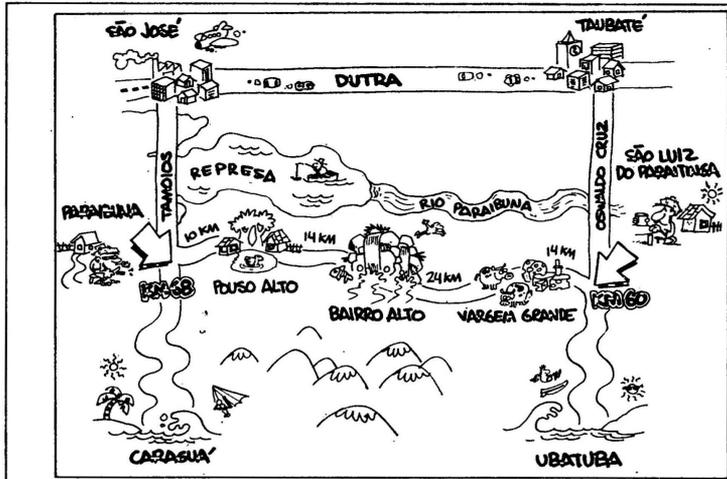
Muita gente procura belezas bem longe de Paraibuna. Mas nossa região reserva belezas incoparáveis. Aqui no município de Natividade da Serra, entrando pela Tamoios temos um verdadeiro paraíso, com um bonito rio e várias cachoeiras de rara beleza.

O passeio tem apenas 25 Km de asfalto e mais 60 Km de estrada de terra, com 25 deles em condições ótimas. O restante é para quem gosta de uma boa aventura, para poder apreciar o que é bonito. O passeio começa no Km 68 da Tamoios, entrando num antigo trecho da SP-99, quer vai até o Bairro Pouso Alto da Serra. Local de muito movimento antigamente, com seus bares e um armazém de secos e molhados, onde foi inspirado o nome do famoso conjunto liderado por Ney Matogrosso. Ali pegue uma estradinha a direita e siga mais 10Km até chegar ao Bairro Pouso Alto, e um armazem de secos e

Logo na entrada pergunte onde é a cachoeira do Rio Bonito, um local bonito e bom para um banho e uma esticada na pedra. No Bairro pode-se encontrar um lanche e uma cervejinha gelada.

Seguindo adiante, por mais 14 Km chegamos ao Bairro Alto. Construído nas encostas de um morro, depois que a represa encheu, o local é muito bonito. No bairro procure a casa da D. Chiquinha e encomende um almoço que você não vai se arrepender e não vai esquecer nunca. Ela também tem local para dormir. Saindo do Bairro siga em direção a mara, por mais 4 Km vai encontrar a Cachoeira dos Martins, uma beleza rara, que até já tem um hotel de luxo. O Hotel Santa Rita, tem apartamentos de nível instnacional, com piscinas quadras de tenis e cavalos para passeio. Tel. (0122) 77-1253.

Se não quiser ir até o bairro

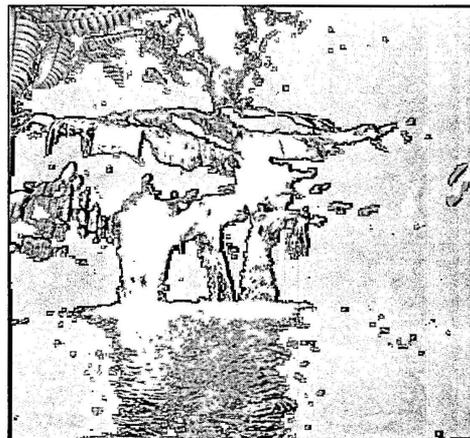
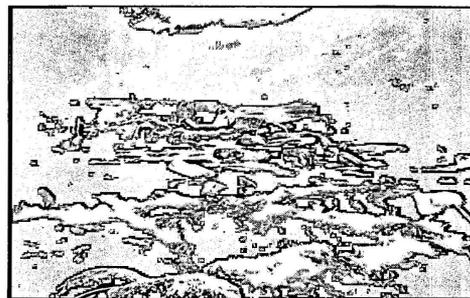


Mapa da mina

mesmo e depois voltar, o passeio pode continuar. Mas daqui prá frente é bom estar com um carro forte, alto e tomar muito cuidado, pois a estrada não é das melhores. Se estiver chovendo não continue. Mas uma coisa é certa, vale a aventura, pois a estrada entra pela mata atlântica e vai acompanhando o Rio Paraíba em seu leito natural, com bonitas cachoeiras e praias tranquilas. Os ribeirões também são um convite ao banho.

## Vargem Grande

Depois de 20 Km (do Hotel), chega-se ao Bairro da Vargem Grande, um local no meio da mata, com o Rio Bonito cortando pelo meio. Este ribeirão tem águas límpidas e perto do bairro a cachoeira Grande onde o convite é um banho. No bairro você encontra queijos, farinha de mandioca e artesanato feito pelos moradores. Pergunte onde fica a Cachoeira da Vaca, seguindo pela estradinha, mais 6Km. E o local vale o esforço para chegar. No Bairro tem também alguns guias que levam por caminhadas em trilhas que descem a serra até Ubatuba. Do bairro, mais 14 Km chega-se a Rodovia Osvaldo Cruz, que vai para São Luiz do Paraitinga ou Ubatuba, Você escolhe.



Cachoeira da Vaca

**BAZAR  
DO DÉIA  
CLÁUDIA  
DISTRIBUIDORA**

Rua Cel. Camargo, 149

PABX (0123) 62-0074

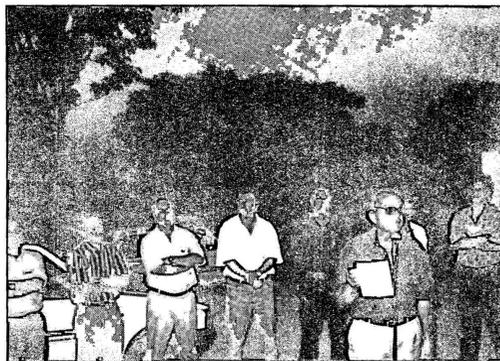
## Ribeirão Branco já está iluminado

A escuridão que reinava no desenvolvimento do Bairro do Ribeirão Branco, finalmente foi clareada. No último dia 17 de dezembro, a CESP, Prefeitura e Sociedade Amigos do Ribeirão Branco se uniram numa bonita festa para acender a primeira lâmpada no bairro.

A inauguração começou às 18h, com discursos dos envolvidos neste fato histórico. O presidente da Sociedade Amigos, João Batista abriu a festa dizendo que "a energia elétrica no bairro é uma demonstração da força e importância de uma sociedade". Na sequência Luiz Adreuci, representando o Engº Paulo Ernesto Strazzi, gerente Regional de distribuição de Atibaia - CESP, afirmou que "a chegada da energia elétrica no bairro, com certeza é o primeiro passo para o seu desenvolvimento". O prefeito de Natividade, Luiz Walter, congratulou com todos e anunciou energia no Morro da Pedra, em breve.

Por último o Prefeito Zélio Machado enalteceu a união dos moradores do bairro e também destacou a importância da energia elétrica, finalmente conseguida. Zélio afirmou que a energia é um sonho de todos por isso mesmo o trabalho da atual administração foi para que o sonho se tornasse realidade. O vereador Paulo Carvalho Alves, que fez cerimonial destacou também que a "força da Sociedade, de muitos anos, é que saiu vitoriosa". Ele destacou os trabalhos do presidente João Batista, Telê e Laurinho Gonçalves.

Após o ato oficial a Sociedade Amigos ofereceu um churrasco aos participantes e um show ao vivo. As obras da energia do Ribeirão Branco foram realizadas pelo consórcio Alusa/Planel, em 18 dias, fazendo uma rede de 10 Km e 144 postes fincados. A energia irá atender cerca de 60 propriedades rurais daquela região, que até então estavam isoladas.



Autoridades presentes na inauguração



Dr. Zélio exaltou importância de energia

## Mais bairros receberão energia

Depois dos Bairros Ribeirão Branco, Espírito Santo, Alferes Bento, outros Bairros serão beneficiados com energia elétrica da CESP. O primeiro será o Bairro do Teles, onde cerca de 50 famílias serão beneficiadas, com um projeto custeado pela prefeitura municipal. Os bairros da Terra Seca e Ilhéus também receberão energia, através do projeto de eletrificação rural da CESP. Ao todo até agora a atual administração vai beneficiar cerca de 300 famílias com a instalação de energia.

Enquanto isso, muitos proprietários rurais estão amargando a energia fornecida pela CEDRAP, que não consegue modernizar suas linhas, provocando queda de energia constantemente. Nesta época do ano, então, os produtores de leite sofrem mais ainda, pois acabam perdendo o leite.

# MERCADINHO TAMOIOS

A melhor opção de Paraibuna

TUDO PARA  
SUA CASA

CHEQUE  
PARA 15 DIAS

FRANGOS À  
PREÇOS  
PROMOCIONAIS

## OFERTAS

AÇUCAR CRISTAL PCT. 5Kg  
ARROZ CLASSE A PCT 5Kg  
CAFÉ EM PÓ MOKA 500 grs  
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL:  
SONHO BRANCO

SOL  
DONA BENTA  
FRANGO  
FARINHA DE MILHO

SALSICHA SÁDIA  
CERVEJAS: KAISER E  
ANTARCTICA

REFRIGERANTES  
Não compre sem antes consultar  
nossos preços

Rua Cel. Nabor Nogueira Santos, 155  
(0123) 62-0152

# ALMANACH

Publicamos abaixo mais textos estráidos do Almanach de Paraibuna, publicado por F. Campos em 1906. (Com texto original da época)

## A lágrima e o riso

A lágrima produz a fé; o riso aviva a esperança.

A lágrima fala à consciência com suprema auctoridade de uma lei divina; o riso fala ao coração com a auctoridade da razão humana.

A lágrima deifica espíritos; o riso santifica idéias.

A lágrima é a primeira expressão de amizade; o riso é a última prova da existência do amor.

A lágrima é divina; o riso é sagrado

A lágrima se transforma em perolas ao pé do túmulo; o riso em flores ao pé de um berço.

A lágrima tem uma linguagem divina; o riso um dialecto sublime.

A lágrima comove e contrasta; o riso encanta e conquista.

O primeiro signal de amor de Magdalena deante de Chisto foi o riso a última prova de amor de Chisto, em face do mundo, foi uma lágrima.

## Para rir

Um fidalgo amolado de ouvir um fatuo só falar no senhor seu pae e na senhora sua mãe, chamou o creado e disse-me:

— Senhor meu laçoi, siga ao senhor meu cocheiro, que ponha os senhores meus cavallos, na senhora minha camuagern, porque vou à casa do senhor barbeiro fazer a senhora minha barba

## Coisas identicas:

A mulher feita é a peça de artefaria; a vespeira, o concave, o club político e a maçonaria; a tempestade é a mulher ciumenta; Venus é o votante mercenario; deputados e caixeiros; banqueiros e cambistas; jornalista e coveiros; dansarinas e marinheiros, engenheiros e más obras, mausuleu é vaidade; bocca desdentada é sanfona sem gaita; mulher vermelha é fogueira de São João; mulher magra é o especto de assar carne; mulher gorda é bola de unto; estomago de borracha é depósito de agua; dente, sogra a esganicar a trombeta do inferno.

## As mulheres

O Dr. Wemgarther, sabio

alemão assim apresenta um seu estudo sobre caracteres e defeitos femininos, scientificamente conhecidos pelo queixo e pela bocca das mulheres:

— "Queixo redondo de ligeira penugem com covinhas". Caracter de franqueza vontade; gosto por guldices, amiga da musica e da dança.

Nada economica. Bom coração, servical, mas caprichosa e um tanto zangada.

— "Queixo pequeno, mevedico, delicadamente saliente". Vontade determinada, mas caprichosa. Mais imaginação do que coração. Desejo de figurar. Gosto pelas vaidades do mundo que não a satisfazem. Mito de sentimento e senso práctico. Capricho, ciumes. Fará infeliz os que com ella convivem, mas servirá pela sua garidice e arte de receber a um marido ambicioso.

— "Bocca pequena, ligeiramente camuda, sahindo do alinhamento o labio inferior". Soberbia publica, coração frio, desconfiada, moderação nos sentimentos. Natureza calma e cautelosa, orgulho, ambição desmedida e dissimulada, etc.

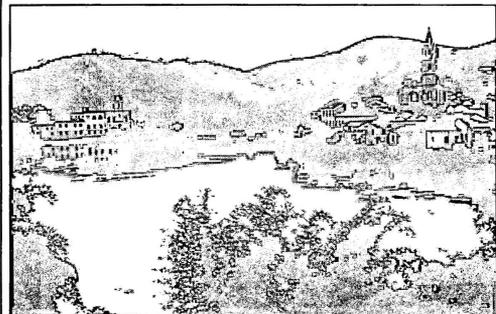
## O abacate

Uma de nossas fructas mais abundantes é o abacate; entretanto além de ser um fructa nutritiva e saborosa, gosa de propriedades notaveis, que são conhecidas de poucas pessoas.

Segundo um jornal americano, a casca (epicarpio) desta fructa possui propriedades vermifogas; a dose que se dá aos meninos que soffrem de lombrigas é de 8 a 10 grammas de epicarpio fresco e de 4 a 6 si estiver secco.

A semente torrada usa-se para combater a dysenteria na dose de 40 a 60 centigramas, e as senhoras usam do cozimento das sementes cruas para combater as molestias da pelle que atacam o couro cabeludo. Com o succo desta semente marca-se roupa de um modo indelevel; moidas e misturadas com um pouco de agua formam cataplasmas com que se curam panaricos; o pó frito em manteiga é usado para curar hydrocole.

O dr. Grossourdy recommendou o oleo extrahido da polpa do fructo para acalmar a dor dos gostosos, friccando com ele o doente

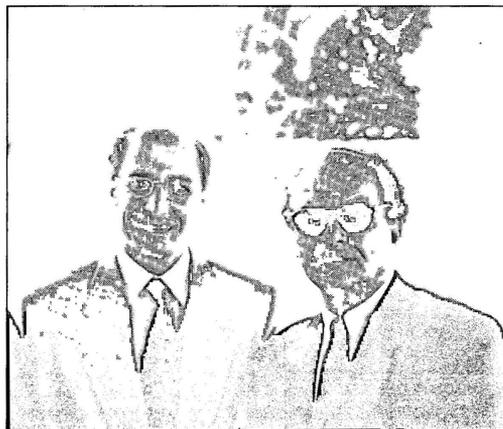


Cena da enchente de 1959, quando o Rio Paraíba inundou boa parte da cidade

# Geraldo Alckmin visita Paraibuna

Ao que tudo indica Paraibuna vai sair do esquecimento por parte do governo estadual. A promessa foi feita pelo vice-governador Geraldo Alckmin, dia 13, em audiência que durou quase duas horas no gabinete do vice-governador foi solicitada pelo prefeito, que teve um pronto atendimento por parte de Geraldinho.

Segundo o prefeito Zélio Machado "o vice-governador ouviu e anotou todas as necessidades mais prementes do município e prometeu estudar com atenção a todos". O prefeito solicitou na ocasião, entre outras coisas, verbas para reconstrução do Centro Comunitário, equipamentos para o novo Pronto Socorro, duplicação da Estação de Tratamento de Água e ambulâncias. Foi solicitado ainda verbas para melhorar o saneamento básico do município e também a aceleração do processo de instalação de telefone celular rural, por parte da Telesp, em vários bairros do município.



Dr. Zélio com Alckmin

Geraldinho disse que dentro de um cronograma que será feito, todos os pedidos serão atendidos, dentro do possível. Quanto a Estação de Tratamento de Água, o Secretário de Obras Rogério Santiago teve a promessa de que no começo de fevereiro será iniciado os estudos e projeto para a obra. Wagner Santiago também ficou

contente com a audiência, pois, segundo ele "Paraibuna terá atendimento a altura, o que não vinha acontecendo com a administração estadual anterior". Geraldo Alckmin prometeu visitar Paraibuna no próximo dia 19, para participar da inauguração da rede de água da Vila Amélia e da energia elétrica do Bairro Teles.

CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN

Gol 1000 Gas  
12 parcelas (mais adesão)  
Kombi Standart Gas  
12 parcelas (mais adesão)  
Saveiro CL Gas  
12 parcelas (mais adesão)

**TEMOS GRUPO GOL NOVO TODA LINHA VOLKS 12 parcelas**

Tratar com Carlinhos R. Mons. Dutra, 308 - Centro Em Jacarei - JACAUTO (0123) 51-8755 com Fautisno

**N**

**VALYRUS**

**BOLSAS - CINTOS - SANDÁLIAS**

GALERIA SANTO ANTÔNIO Nº 40-LOJA 12 - CENTRO PARAIBUNA-SP

**PORTAL DA PRAÇA**  
Restaurante Típico

**A MELHOR LEITOA PURURUCA**  
**O MELHOR FOGADO**  
**O MELHOR ARROZ COM SUÃ**  
**SERVIÇO A LA CARTE - CARDÁPIO VARIADO**

A partir de fevereiro, novas opções em pizzas

Aceitamos Ouro Gard/Visa

Praça da Matriz, 7 (0123) 620285

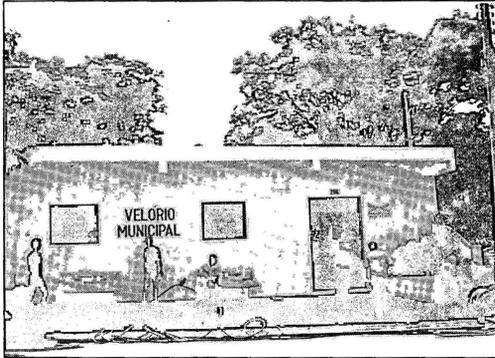
# Paraibuna tem Velório Municipal

Depois de muitos anos a espera, com muitas reivindicações da população sendo ignoradas pelos prefeitos anteriores, precisou o Dr. Zélio assumir para que o Velório Municipal se tornasse realidade. O prédio foi construído num terreno ao lado do cemitério municipal, com recursos próprios.

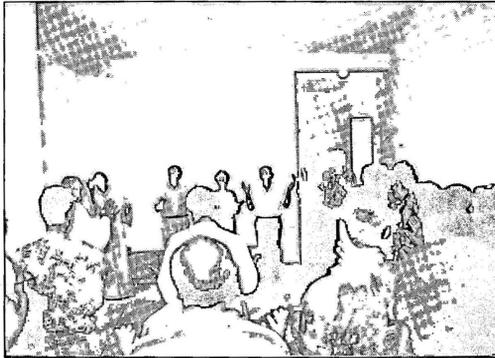
A construção que começou em julho passado, levou seis meses para ser concluída. O prédio tem 150 m<sup>2</sup> com duas salas para velório, com bancos em alvenaria. Tem ainda dois banheiros, uma cozinha e uma sala para administração.

Na inauguração o Pe. Paduan ressaltou a importância da preocupação de um lugar adequado para as últimas homenagens à um ente querido.

A partir de agora, todo o processo de enterro será feito neste prédio, onde ficará arquivado os registros do cemitério. Aliás, a prefeitura vai aproveitar as novas instalações para realizar um recadastramento de todos os túmulos de nosso cemitério.



Prédio do Velório Municipal



O ato de inauguração do Velório

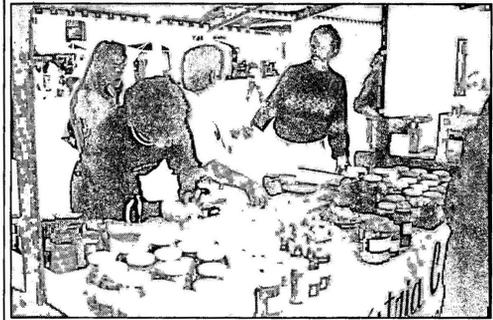
## AGR \* MOURA

- TELAS ◦ ARAMES
- CANIVETES
- BEBEDOUROS
- COMEDOUROS ◦ PANEIAS
- DE FERRO ◦ SEMENTES
- ADUBOS ◦ RAÇÕES
- MEDICAMENTOS

TUDO PARA SEU SÍTIO

Av. São José, 137-Tel.(0123)62-0533  
PARAIBUNA-SP

## RURAL



### Feira do Produtor

A Feira do Produtor Rural que já vem funcionando com muito sucesso, está ganhando um novo local para sua realização. Devido aos pedidos a Secretaria de Agricultura resolveu mudar o local para o Largo do Mercado, onde ela funcionará todas as quartas-feiras de manhã, sábados de manhã. Alguns produtores estão vindo também no domingo, no beco ao lado do Mercado. Esta é uma boa opção para a população fazer compras de produtores com qualidades e a preços mais baratos.

### FAPAP

A Feira Agropecuária do Alto Paraibuna já está com a data marcada para a sua realização. Ela acontecerá de 6 a 14 de maio no recinto de exposições, com uma programação que será divulgada em março. O evento deverá seguir o mesmo sucesso das últimas realizadas pela atual Comissão Organizadora.

### Vendas

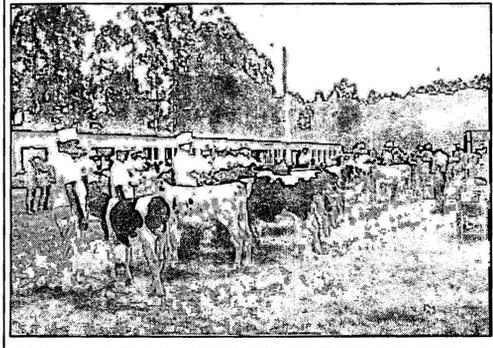
A Casa da Agricultura tem a disposição de todos os interessados mudas de plantas frutíferas. Tem ainda calcário e sementes de feijão e milho.

### Assessoria

Os técnicos da Casa da Agricultura estão em condições de dar informações sobre plantas medicinais, minhocultura, escargot e horticultura. Na repartição os interessados podem mesmo observar canteiro demonstrativo.

### Tomate

Começa o plantio de tomate em Paraibuna, que deverá bater recorde de produção. Segundo cálculos este ano deverão ser plantados pelo menos 90 hectares de tomate, com um aumento de cerca de 30% em relação ao ano passado. A produtividade também é uma das maiores do estado com cerca de 400 caixas por hectare, quando média estadual é de 250 caixas



## -CULTURA

# Fundação Cultural começa a funcionar

Finalmente nossa cidade ganhou sua Fundação Cultural, com o objetivo de comandar os destinos de nossa cultura. A Fundação Cultural "Benedito Siqueira e Silva" começou a funcionar oficialmente no último dia 1º de janeiro, com sede própria no Casão da Praça da Matriz, que foi cedido pela

Prefeitura Municipal. Os primeiros trabalhos de estruturação da Fundação estão sendo agilizados pela diretoria, sob o comando de Eduardo Renó.

Segundo Eduardo "o maior trabalho para os próximos anos será a estruturação da entidade, através da formação de

comissões setoriais que irão comandar os diversos segmentos da cultura local". Outro trabalho da entidade, que irá funcionar no Casão. Está previsto ainda a implantação de cursos de diversas atividades culturais para atender, principalmente nossa juventude.

## Reunião para formação de Comissões

Acontece no próximo dia 25 de janeiro, quarta-feira, a partir das 20h, no Casão da Fundação a primeira reunião com o objetivo de formar as comissões setoriais da entidade. Os interessados deverão comparecer para que os grupos sejam formados e também eleitos os coordenadores de cada setor. Essa reunião é muito importante porque esses coordenadores é que formarão o Conselho Deliberativo da entidade.

A Fundação irá criar seis Comissões Setoriais:

1 — Música - que irá cuidar

do setor de música, como cursos, espetáculos, corais banda, etc. Cuidará da música em todos os segmentos, desde a caipira até a clássica.

2 — Artes Cênicas - irá cuidar dos trabalhos de teatro, com formação de grupos, apresentações de peças, etc.

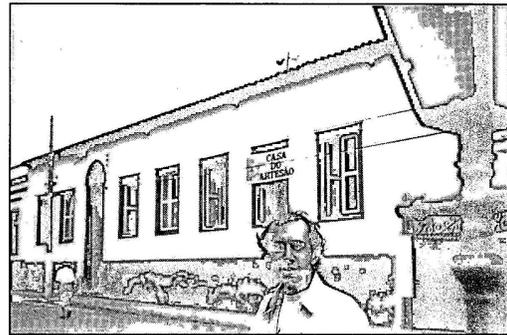
3 — Literatura - cuidará da literatura em seus diversos aspectos, como poesia, textos, publicações de folhetos, etc.

4 — Arquivo e Patrimônio Histórico - cuidará do setor de patrimônio, com levantamentos, pesquisa da nossa história, formação de um museu, e

também a conscientização de preservação do que resta de nossa arquitetura colonial.

5 — Cinema, Vídeo e Fotografia - reunirá os interessados nesta arte, que procurará fazer trabalhos de pesquisa, cursos, exposições, exibições de filmes e até mesmo produções sobre assuntos da cidade.

6 — Folclore e Tradição Popular - cuidará essencialmente de agilizar e valorizar nossa cultura popular em todos os seus aspectos, resgatando tradições e fortalecendo as existentes, como artesanato, grupos de dança, etc.



Eduardo Renó, o primeiro presidente



Seu Siqueira e seu violino

## Carnaval das Lendas

A Prefeitura Municipal através do Fundo de Solidariedade, Comtur e Fundação Cultural irá realizar este ano o "Carnaval das Lendas". O objetivo é resgatar as tradições das lendas transformando-as em marchinhas para o povo cantar nas ruas.

A primeira reunião já foi feita com líderes dos grupos da cidade para conhecerem e ensaiar as novas músicas que estão sendo feitas. Dia 23 de janeiro a partir das 18h acontece nova reunião no casão da Fundação Cultural.

O grupo de teatro Estrela, depois de uma bonita apresentação no último Natal. (Robson, Henrique, Rogério, Oscarine, Aline, Elaine, Larissa, Camila, Melina, Marcelle, Adriano e Matheus)



## MUTIRÃO CULTURAL CONTINUA

Continua a partir de fevereiro o Mutirão Cultural, com apresentação de grupos de música, teatro, etc. O primeiro encontro do ano será no mesmo local de sempre, O calçadão, a partir das 15h no dia 5 de fevereiro

## Um homem que fica

Quando parecia que o nome de Seu Siqueira ficaria esquecido na história, como acontece com muitos outros, seu nome se immortaliza. A decisão de torná-lo eterno através da Fundação Cultural é, sem dúvida, uma reparação com este homem, cheio de cultura, mas que foi muito incompreendido por alguns paraibunenses. Agora ele fica. E para comemorar, publicamos aqui, um texto do pintor Francisco Vidal, publicado no livro "Minhas Recordações de Parahybuna", publicado na Folha da Serra, em 1981.

### Um rápido Perfil

"É negável que as pequenas cidades do interior te sido o berço de homens que muito se destacaram nos vários campos do saber. Assim sendo, Paraíba não podia fugir a regra. Aqui nasceram filhos ilustres, que se projetaram na política, na música, nas artes e na advocacia, e, entre esses é lícito citar a pessoa do nosso dileto amigo Sr. Benedito Siqueira e Silva, o "Seu Siqueira", que toda a cidade conhece e admira. Veio-nos a lembrança deste porque sempre contamos com seu permanente convívio e, sobretudo, por se

tratar de um filho muito apegado à sua Terra Natal e, à qual, tem prestado a sua valiosa contribuição para o desenvolvimento da querida terra paraibunense.

Homem muito comunicativo, por onde passa, espalha a sua contagiante alegria, a todos dispensando uma palavra de carinho e conforto. Dotado de sólida cultura, amante das boas letras e das artes, divide a sua preciosa existência, entre poesia, a música e a literatura. Atualmente, dedica-se à pintura plástica, cujos trabalhos têm merecido os mais amplos elogios dos aficionados da arte pictórica. Poeta por excelência, conta com um apreciável acervo de poesias, de sua lavra, as quais, segundo a vontade de tantos, começa a ser exposto.

Católico praticante, pode ser visto, frequentemente, sobraçando o seu Stradivarius "Violino", a caminho da igreja, onde se esmera na execução de músicas sacras, algumas de sua autoria. Poeta de muita sensibilidade evoca os saudosos tempos de sua despreocupada infância e juventude, vividos na sua querida Paraíba, como podemos sentir neste trabalho."

Francisco Paz Vidal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

## INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### RESOLUÇÃO Nº 01/95

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Paraibuna, usando de suas atribuições, avaliou e aprovou em sua Reunião Ordinária, do dia 10 de Outubro de 1994, realizada no Instituto Santo Antonio, Pça. Dr. João C. de Albuquerque, 59, avalia e aprova o PLANO DE AMPLIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA., (Lei Municipal nº 1.583 de 27 de setembro de 1994 e Lei 1601 de 05/12/94) e apresenta sua discriminação em conformidade ao Decreto nº 8209 de 18 de julho de 1993, que dispõe sobre a abertura de crédito especial.

Prefeitura Municipal de Paraibuna  
Edital de Concurso Público nº 01/94

A Comissão dos Concursos Públicos faz saber que a Prefeitura do Município de Paraibuna, fará realizar o Concurso Público de provas e Títulos, visando o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

ITEM ORÇAMENTÁRIO	DESTINAÇÃO	METAS ESTABELECIDAS PELO CMDCA
3120	MATERIAL DE CONSUMO	Destinado a manter a estrutura do escritório e ações do CMDCA., bem como aos projetos destinados a criança/ e adolescentes, profizados pelo CMDCA. Utilizando para ações de mobilização e organização da comunidade: — eventos — grupos de trabalho — encontros — outros
3131	RENUMERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1 — Deverá ser destinado à: pagamento de serviços a: — assessorias — palestras — outros 2 — Destinação de pagamento à: viagens, alimentação, hospedagem e outros 3 — Auxiliar, através de destinação de recursos a projetos programas e outros que propicie o atendimento de familiares localizadas em bolsões de pobreza. 4 — Auxiliar, outros projetos e/ou programas cuja demanda seja diagnosticada pelo CMDCA
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Destinado a contratação de serviços à terceiros para atividades diversas.
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1 — Destinado a manter a estrutura administrativa do CMDCA. 2 — Destinado a atender situações emergenciais de atendimento à criança e adolescente/ do município de Paraibuna. 3 — Destinado a auxiliar a estrutura de projetos e ou programas detectado como prioritários e emergenciais, a fim de as demandas necessárias

CARGO	VAGA	VENCIMENTO
Agente de Saúde	05	R\$ 154,46
Assistente Consult. Dentista	05	R\$ 154,46
Assistente Social	01	R\$ 305,85
Auxiliar de Pedreiro	05	R\$ 109,76
Babá	03	R\$ 104,54
Encanador	01	R\$ 178,81
Inspetor de Alunos	01	R\$ 121,02
Mecânico	03	R\$ 178,81
Motorista	03	R\$ 178,81
Operador de Captação de Água	03	R\$ 147,11
Operador da ETA	05	R\$ 147,11
Pedreiro	06	R\$ 178,81
Professor	07	R\$ 178,81

### INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES

DATA: 10/01/95 à 20/01/95

LOCAL: Na Biblioteca Municipal, Ladeira Flávio Antonio de Andrade, nº 10 — Centro, Paraibuna - SP  
HORÁRIO: das 09:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Maiores informações poderão ser obtidas da íntegra do Edital, afixado nos locais de praxe, na Prefeitura e em locais públicos.

Paraibuna, 05 de janeiro de 1995.  
Lúcia Helena Aguiar Pimenta  
Presidente da Comissão

## LEIS

### LEI Nº 1.602, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994

AutORIZA abertura de crédito suplementar.  
DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
FÁZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte Lei:  
ARTIGO 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Prefeitura Municipal, um crédito suplementar de R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais), às seguintes verbas do orçamento orçamentário:

— SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO  
33 07 021 40016 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 2.000,00  
— ACESSORIA JURÍDICA

(29) 03 07 021 40021 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 2.500,00

0205 — JUNTA DE SERVIÇO MILITAR  
(41) 03 07 021 40030 3132 - Outros Serv. Encar. .... R\$800,00

0206 — SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO  
(43) 03 07 021 40031 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 2.000,00

(45) 03 07 021 40033 3132 - Outros Ser. Encar. .... R\$ 8.000,00

0209 — SECRETARIA - FINANÇAS  
(55) 03 07 032 40040 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 3.000,00

(57) 03 08 032 40042 3132 - Outros Serv. Encar. .... R\$3.000,00

0210 — CONTABILIDADE  
(59) 03 08 032 40043 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 3.000,00

0212 — SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
(67) 08 42 188 30023 4120 - Material Perman. .... R\$ 1.000,00

(70) 08 42 188 40046 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 2.000,00

(74) 08 42 427 40048 3120 - Mat. Consumo ..... R\$ 5.000,00

0213 — DESPORTO AMADOR  
(79) 03 46 224 40058 3120 - Mat. Consumo ..... R\$ 1.000,00

(80) 03 46 224 40074 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 3.000,00

(105)08 48 364 40071 3132 - Outros Ser. Enc. .... R\$ 2.000,00

0214 — SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
(106)04 14 075 40072 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 2.000,00

(108)04 14 075 40086 3132 - Outros Ser. Enc. .... R\$ 3.000,00

(119)10 58 537 30042 4110 - Obras e Instal. .... R\$ 2.000,00

(121)10 60 325 40074 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 2.000,00

(131)10 60 327 40090 3132 - Outros Ser. Enc. .... R\$ 2.000,00

(140)11 63 353 40085 3120 - Mat. Consumo ..... R\$ 1.000,00

0215 — SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
(149)13 75 428 40096 3120 - Mat. Consumo ..... R\$ 5.000,00

(151)13 75 428 40100 3120 - Mat Consumo ..... R\$ 4.000,00

(153)13 75 428 40103 3132 - Outros Serv. Enc ..... R\$ 2.000,00

(158)13 76 447 40097 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 2.000,00

0216 — ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
(163)15 81 486 40105 3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 2.000,00

(168)15 81 486 40112 3132 - Outros Serv. Enc. .... R\$5.000,00

(169)15 81 486 40116 3231 - Subvenções Soc ..... R\$ 5.000,00

(184)16 58 025 40124 3111 - Pessoal Civil ..... R\$10.000,00

0217 — SERVIÇOS MUNICIPAIS - ESTRADAS RODOGERS  
(185)16 58 025 40127 3120 - Mat. Consumo ..... R\$ 3.000,00

(186)16 58 025 40132 3132 - Outros Serv. Enc. .... R\$ 2.000,00

(190)16 88 032 40128 3120 - Mat. Consumo ..... R\$ 2.000,00

(192) 16 88 032 40130 3120 - Mat. Consumo ..... R\$ 5.000,00

TOTAL ..... R\$ 99.300,00

§ ÚNICO — Para cobertura das despesas referidas neste artigo dá-se o excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 05 de dezembro de 1994

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga  
Secretária

LEI Nº 1603, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paraibuna para o Exercício de 1995.

DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1º — O Orçamento Fiscal do Município de Paraibuna para o exercício de 1995 estima a receita e fixa da despesa em R\$

8.821.000,00 (Oito milhões, oitocentos e vinte e um mil reais) para a administração direta em R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) para a administração indireta, totalizando R\$ 9.571.000,00 (Nove milhões, quinhentos e setenta e um mil reais), discriminadas pelos anexos integrantes desta Lei.

**ARTIGO 2º** — A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 8.671.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 808.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 130.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ 600.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 205.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 648.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 643.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIEIÇÃO DE BENS	R\$ 150.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R\$ 50.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R\$ 100.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 8.821.000,00</b>

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA	
RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 720.000,00
RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	R\$ 30.000,00

<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 750.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.571.000,00</b>

**ARTIGO 3º** — A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta lei, e a autarquia em seu respectivo orçamento aprovado por decreto executivo.

**1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 LEGISLATIVA	R\$ 530.500,00
03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 1.701.190,00
04 AGRICULTURA	R\$ 162.300,00
06 EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 2.056.300,00
10 HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 1.931.000,00
13 SAÚDE E SANEAMENTO	R\$ 1.802.000,00
15 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R\$ 377.710,00
16 TRANSPORTE	R\$ 260.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 8.821.000,00</b>

<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
15 PREVIDÊNCIA	R\$ 750.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 750.000,00</b>

<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
15 PREVIDÊNCIA	R\$ 750.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 750.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.571.000,00</b>
--------------	-------------------------

**2. POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
PODER LEGISLATIVO	
01 CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 530.500,00

PODER EXECUTIVO	
02 CHEFE DO EXECUTIVO	R\$ 705.000,00
03 ADMINISTRAÇÃO	R\$ 339.000,00
04 FINANÇAS	R\$ 679.700,00
05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 2.191.000,00
06 SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.040.000,00
07 EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	R\$ 2.173.500,00
08 AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	R\$ 162.300,00
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>R\$ 8.821.000,00</b>

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

01 INSTITUTO DE PREVID. MUNICIPAL	R\$ 750.000,00
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$ 750.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 9.571.000,00</b>
--------------------	-------------------------

**ARTIGO 4º** — O Orçamento da despesa da administração indireta poderá ser expandido até o limite de sua efetiva arrecadação.

**ARTIGO 5º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paraíba, 19 de dezembro de 1994

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
Magali E. L. da S. Alvarenga

**LEI Nº 1604, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994**  
Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores para efeito de lançamento dos impostos sobre a Propriedade Territorial São Predial e Territorial Urbana no Exercício de 1995.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — Os valores por metro quadrado (m²) de terreno para efeito de cálculo dos impostos sobre a Propriedade Territorial São os constantes da Tabela I, anexa a Divisão estabelecida na Lei nº 1.434, de 26.11.91, para a Zona Urbana.

§ ÚNICO — No caso de loteamento os valores por m² serão os constantes da Tabela II.

**ARTIGO 2º** — Os valores por Metro Quadrado (m²) de edificação, para efeito do imposto sobre Propriedade Urbana são os constantes da Tabela III, anexa a esta Lei, estabelecida em função de classificação da Edificação e de seu uso.

**ARTIGO 3º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíba, 26 de dezembro de 1994

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data, supra.  
Magali E. L. da S. Alvarenga  
Secretária

**TABELA — VALORES POR M² DE TERRENO**

01 - R\$ 9,67	Por m² de Terreno
02 - R\$ 5,93	Por m² de Terreno
03 - R\$ 5,71	Por m² de Terreno
04 - R\$ 4,24	Por m² de Terreno
05 - R\$ 3,20	Por m² de Terreno
06 - R\$ 2,55	Por m² de Terreno
07 - R\$ 2,12	Por m² de Terreno
08 - R\$ 1,81	Por m² de Terreno
09 - R\$ 1,59	Por m² de Terreno
10 - R\$ 1,06	Por m² de Terreno
11 - R\$ 0,53	Por m² de Terreno
12 - R\$ 0,32	Por m² de Terreno
13 - R\$ 0,27	Por m² de Terreno
14 - R\$ 0,22	Por m² de Terreno
15 - R\$ 0,16	Por m² de Terreno

**TABELA II - VALORES POR M² DE TERRENO POR LOTEAMENTO**

LOTEAMENTO	R\$ POR M²
Caminhos do Mar	R\$ 0,75
Colinas de Paraíba	R\$ 0,84
Chacará Rio Verde	R\$ 0,56
Nascente do Paratiba	R\$ 0,41
Paratiba late Club	R\$ 0,66
Enseada de Canoas	R\$ 0,28
Estância Santa Bárbara	
Quadras: A, C e G	R\$ 1,40
Quadras: B, D, H, I, E, F, J, K, L e m	R\$ 0,75
Fazenda Alto da Serra	R\$ 0,28

**TABELA III - TABELA DE VALORES POR M² DE EDIFICAÇÃO SEGUNDO O USO**

1 - RESIDENCIAL	
1.1 - LUXO	R\$ 109,19 por m²
1.2 - BOA	R\$ 74,87 por m²
1.3 - MÉDIA	R\$ 46,80 por m²
1.4 - SIMPLES	R\$ 29,95 por m²
1.5 - PRECÁRIA	R\$ 19,97 por m²
2 - COMERCIAL	
2.1 - LUXO	R\$ 87,35
2.2 - BOA	R\$ 59,90
2.3 - MÉDIA	R\$ 39,93
2.4 - SIMPLES	R\$ 24,96
2.5 - PRECÁRIA	R\$ 11,23
3 - INDÚSTRIA	
3.1 - LUXO	R\$ 78,02
3.2 - BOA	R\$ 46,80
3.3 - MÉDIA	R\$ 31,20
3.4 - SIMPLES	R\$ 19,97
3.5 - PRECÁRIA	R\$ 9,36
4 - SERVIÇOS	
4.1 - LUXO	R\$ 87,35
4.2 - BOA	R\$ 59,90
4.3 - MÉDIA	R\$ 39,93
4.4 - SIMPLES	R\$ 24,96
4.5 - PRECÁRIA	R\$ 11,23
5 - OUTROS	
5.1 - LUXO	R\$ 54,59
5.2 - BOA	R\$ 37,44
5.3 - MÉDIA	R\$ 23,40
5.4 - SIMPLES	R\$ 14,97
5.5 - PRECÁRIA	R\$ 5,62

**LEI Nº 1605, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994**  
Altera anexo III, da Lei nº 1473, de 08 de fevereiro de 1993.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — O Anexo III, da Lei nº 1473, de 08 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO III**

**CATEGORIA GERAL**

**CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO (CURSO SUPERIOR)**

Nº de Cargos	Denominação	Referências
Início	Fim	
02	Agrônomo	25 32
02	Analista de Sistema-Computação	25 32
03	Assistente Jurídico-Advogado	25 32
03	Assistente Social	25 32
02	Bibliotecário	25 32
10	Cirurgião Dentista	25 32
03	Contador	25 32
01	Diretor de Escola (Pedagogo)	25 32
05	Engenheiro (Diversas Áreas)	25 32
01	Engenheiro de Computação	25 32
02	Economista	25 32
01	Fonoaudiólogo	25 32
03	Instrutor Técnico Desportivo	25 32

01	(Educação Física)	25	32
15	Jornalista (Fca. Comunicação)	25	32
02	Médico (Diversas Áreas)	25	32
02	Médico Veterinário	25	32
02	Nutricionista	25	32
02	Psicólogo	25	32

Pessoal Nível 2º Grau			
01	Assistente Administrativo	18	25
10	Auxiliar do Bem Estar Social	14	21
03	Auxiliar Bibliotecário	12	19
02	Desenhista	04	14
06	Enfermeiro	15	22
02	Operador de Computação	14	21
04	Professor I	14	21
02	Professor de música	14	21
05	Secretário	20	27
10	Técnico de Contabilidade	20	25
05	Técnico de Higiene Bucal	18	25

Pessoal - Nível 1º Grau			
10	Atendente de Consultório Dentário	11	18
17	Agente de Saúde	11	18
05	Atendente de Enfermagem	08	15
05	Monitor Desportivo	09	14

**ANEXO III**  
**QUADRO GERAL**  
**CATEGORIA ADMINISTRATIVA**  
**Cargos de Carreira de Provimento Efetivo (1º Grau)**

15	Agente Cadastrador	08	15
10	Agente Fiscal Tributário	13	20
03	Almoxarife	10	17
08	Auxiliar Administrativo	12	19
50	Escriturário	09	16
01	Caixa	17	25
02	Comprador	17	25
03	Telefonista	08	15
10	Office-Boy	01	08
10	Fiscal de Obras	13	20

**ANEXO III**  
**QUADRO GERAL**  
**CATEGORIA**  
**Cargos de Carreira de Provimento Efetivo (4ª Série 1º Grau)**

10	Babá	03	11
04	Inspetor de Alunos	06	13
15	Eletricista	14	21

**Cargos de Carreira de Provimento Efetivo Alfabetizado**

04	Auxiliar de Serviços Externos	04	11
02	Auxiliar de Mecânica	04	11
05	Auxiliar de Pedreiro	04	11
05	Auxiliar de Carpinteiro	04	11
05	Auxiliar de Encanador	04	11
05	Auxiliar de Eletricista	04	11
30	Braçal	01	08
15	Carpinteiro	14	21
03	Coveiro	13	20
04	Copeira	04	11
15	Encanador	14	21
05	Favineira	01	08
20	Gari	01	08
08	Jardineiro	06	13
04	Mecânico de Máquina de Terrap.	16	23
06	Mecânico de Auto	14	21
35	Montadeira	02	08
06	Mestre de Obras	18	25
30	Motorista	14	21
15	Operador de Captação de Água	10	17
20	Operador da E.T.A.	10	17
10	Operador de Máquina de Terrap.	16	23
50	Pedreiro	14	21
10	Pintor Geral	14	21
150	Pintor Letrista	14	19
20	Servente	01	08
	Vigia	04	12

**ARTIGO 2º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíba, 26 de dezembro de 1994

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
Magali E. L. da S. Alvarenga  
Secretária

**LEI Nº 1606, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994**  
Altera a redação do art. 1º, da Lei nº 1.592, de 24 de novembro de 1994.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** — O artigo 1º da Lei nº 1.592, de 24/11/94, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ARTIGO 1º** — Fica o Executivo Municipal, através do Serviço de Finanças, autorizado a receber até a data de 30 de janeiro de 1995, com 50% (cinquenta por cento) de abatimento, todo débito inscrito ou não em Dívida Ativa, a título de IPTU e taxas, referentes ao exercício de 1989, atualizados até 31 de dezembro de 1994.

**ARTIGO 2º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíba, 26 de dezembro de 1994.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
Magali E. L. da S. Alvarenga  
Secretária

**LEI Nº 1607, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994**  
 Cria cargo em Comissão de Advogado.  
**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraubuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:  
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:  
**ARTIGO 1º** — Fica criado, em comissão o cargo de Advogado, junto a Lei nº 1.473, de 08 de fevereiro de 1993, com

remuneração equivalente a referência "32-A", e como requisito diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, comprovante de inscrição na O.A.B. e reconhecida idoneidade moral.  
**ARTIGO 2º** — As despesas de que trata o artigo anterior correrão à conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.  
**ARTIGO 3º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraubuna, 26 de dezembro de 1994.  
**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**  
 Prefeito Municipal  
 Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
 Magali E. L. da S. Alvarenga  
 Secretária.

# DECRETOS

**DECRETO Nº 1522, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994**  
 Dispõe sobre alteração de itinerário e ponto de embarque e desembarque de passageiros.  
**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraubuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Considerando o franco desenvolvimento na orla do grande lago formado pelos rios Paraitinga e Paraubuna em nosso município;  
 Considerando que grande extensão do referido lago é margeada com a SP-99 - Rodovia dos Tamoios;  
 Considerando que a linha operada pelo Rodoviário Atlântico S/A., de características suburbanas, vem atendendo o trecho Paraubuna - São José dos Campos, a contento dos usuários;  
 Considerando a possibilidade de adequar-se a permissão delegada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, entre Paraubuna e São José dos Campos, autos 8295 - DE - 1977, com fito de atender os moradores do Bairro do Cedro, e os que moram próximos a SP - 99 - Rodovias dos Tamoios até o Km - 190.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** — Fica decretado a alteração parcial de embarque e desembarque de passageiros em alguns horário, da linha Paraubuna - São José dos Campos, delegada pelo DER-SP, autos 8295-DER-1977, no perímetro deste município, passando pela praça Nossa Senhora do Cedro, no Bairro do Cedro, com retorno indo até o Km-190 da SP-99 Rodovia dos Tamoios, como segue:

Ida — 05h - 08h - 12h - 17h  
 Volta — 06h - 09h - 13h - 18h

**ARTIGO 2º** — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Paraubuna, 24 de novembro de 1994  
**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**  
 Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
 Magali E. L. da S. Alvarenga  
 Secretária

**DECRETO Nº 1.523, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994**  
 Autoriza abertura de crédito suplementar.  
**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraubuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** — Fica aberto, na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar de R\$ 99.300,00 (Noveenta e nove mil e trezentos reais), de conformidade com a Lei nº 1602, de 005 de dezembro de 1994, às seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>0202 - SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO</b>	
(22) 03 07 021 40016 3111 - Pessoal Civil .....	R\$ 2.000,00
<b>0203 - ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
(29) 03 07 021 40021 3111 - Pessoal Civil .....	R\$ 2.500,00
<b>0205 — JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</b>	
(41) 03 07 021 40030 3132 - Outros Serv. Encargos R\$	800,00
<b>0206 — SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO</b>	
(43) 03 07 021 40031 3111 - Pessoal Civil .....	R\$ 2.000,00
(45) 03 07 021 40033 3132 - Outros Serv. Encargos R\$	8.000,00
<b>0209 — SECRETARIA - FINANÇAS</b>	
(55) 03 07 032 40040 3111 - Pessoal Civil .....	R\$ 3.000,00
(57) 03 08 032 40042 3132 - Outros Serv. Encargos R\$	3.000,00
<b>0210 — CONTABILIDADE</b>	
(59) 03 08 032 40043 3111 - Pessoal Civil .....	R\$ 3.000,00
<b>0212 — SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>	
(67) 08 42 188 30023 4120 - Material Permanente. R\$	1.000,00
(70) 08 42 188 40046 3111 - Pessoal Civil .....	R\$ 5.000,00
(74) 08 42 427 40048 3120 - Material de Consumo R\$	5.000,00
<b>0213 — DESPORTO AMADOR</b>	
(79) 03 48 224 40058 3120 - Material de Consumo R\$	1.000,00
(80) 03 48 224 40065 3132 - Outros Serv. Encargos R\$	2.000,00
(105) 08 48 364 40071 3132 - Outros Serv. Encargos R\$	2.000,00
<b>0214 — SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS</b>	
(106) 04 14 075 40072 3111 - Pessoal Civil .....	R\$ 2.000,00
(108) 04 14 075 40086 3132 - Outros Serv. Encargos R\$	3.000,00
(119) 10 58 537 30042 4110 - Obras e Instalações. R\$	2.000,00
(121) 10 60 325 40074 3111 - Pessoal Civil .....	R\$ 2.000,00

(131) 10 60 327 40090 3132 - Outros Serv. Encargos R\$	2.000,00
(140) 11 63 353 40085 3120 - Material de Consumo R\$	1.000,00

**0215 — SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 (149) 13 75 428 40096 3120 - Material de Consumo R\$ 5.000,00  
 (151) 13 75 428 40100 3120 - Material de Consumo R\$ 4.000,00  
 (153) 13 75 428 40103 3132 - Outros Serv. Encargos R\$ 2.000,00  
 (158) 13 76 447 40097 3111 - Pessoal Civil .....

**0216 — ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 (163) 15 81 486 40105 3111 - Pessoal Civil .....

**0217 - SERVIÇOS MUNICIPAIS - ESTRADAS RODAGENS**  
 (185) 16 58 025 40127 3120 - Material de Consumo R\$ 3.000,00  
 (186) 16 58 025 40132 3132 - Outros Serv. Encargos R\$ 2.000,00  
 (190) 16 88 032 40128 3120 - Material de Consumo R\$ 2.000,00  
 (192) 16 88 032 40130 3120 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

**TOTAL .....** R\$ 99.300,00

§ UNICO — Para cobertura das despesas referidas neste artigo dá-se o excesso de arrecadação a se verificar no exercício.  
**ARTIGO 2º** — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paraubuna, 05 de dezembro de 1994.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**  
 Prefeito Municipal  
 Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
 Magali E. L. da S. Alvarenga  
 Secretária

**DECRETO Nº 1524, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994**  
 Dispõe e regulamenta sobre a implantação de Rede de Água através de Póço Artesiano, no Loteamento "Parahytinga late Club".  
**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraubuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com a Lei nº 826, de 29/12/78, (Código Tributário de Paraubuna).

**DECRETA:**

Considerando que os serviços de água deverão ser diferenciados quando houverem necessidades de atendimento de peculiaridades locais.  
 Considerando que o atendimento à necessidade premele de água no referido Loteamento só é possível através do Poço Artesiano.  
 Considerando que o referido Loteamento possui 320 (Trezentas e Vinte) chácaras, abrigando inúmeros municípios.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** — A implantação de rede de água através de pocó artesiano no Loteamento " Parahytinga late Club" será feita pela Prefeitura Municipal.

**ARTIGO 2º** — O valor da obra será repassada aos proprietários atendidos que pagarão a prefeitura em quota parcelas, como contribuição de melhorias.

**ARTIGO 3º** — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paraubuna, 05 de dezembro de 1994.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**  
 Prefeito Municipal  
 Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
 Magali E. L. da S. Alvarenga - Secretária

**DECRETO Nº 1525, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994**  
 Altera os valores da tabela anexa ao Decreto nº 536, de 17 de dezembro de 1979.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraubuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** — Os preços constantes da tabela anexa ao Decreto nº 536, de 17 de dezembro de 1979, passam a vigorar, a partir de 01.12.94, com os seguintes valores:

<b>TABELA</b>	<b>R\$</b>
<b>I — Expediente</b>	
01 Atestados e Certidões	
a) negativa e tributos: por lauda .....	8,00
b) sobre o que exceder: por lauda .....	3,50
c) busca, por ano, além das tarifas alíneas "a" e "b" ..	5,00

**02 Requerimentos**  
 a) protocolização de requerimento para inscrição, fornecimento de atestado, diploma e certidão de

concurso público .....	7,00
b) protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal para outros fins .....	5,00
c) protocolização de reclamações, despesas, recursos ou semelhantes, referentes a lançamentos de impostos sobre serviços de qualquer natureza .....	8,00
d) Código Tributário e Legislação Municipal, por lauda .....	2,00

<b>03 Segundas Vias .....</b>	<b>2,00</b>
<b>04 Baixa de Qualquer Natureza .....</b>	<b>2,00</b>
<b>05 Inscrição Cadastral .....</b>	<b>2,00</b>
a) de autônomos profissionais liberais .....	3,00
b) de fornecedores .....	31,00

**II — Serviços Diversos**

<b>01 De Numeração e Renumeração de Prédios</b>	
a) pela numeração além da placa .....	7,00
b) pela renumeração, além das placas .....	5,00

<b>02 De Alinhamento e Nivelamentos</b>	
a) por serviços de extensão até 20 m lineares .....	8,00
b) por serviços de extensão pelo que exceder a 20 m lineares por metro linear .....	3,50
c) rebaixamento e colocação de guias por metro linear, além da guia .....	8,00
<b>03 Habite-se .....</b>	<b>8,00</b>

a) e prédios residenciais .....	8,00
b) de prédios comerciais .....	9,50
c) loteamentos .....	16,00

<b>05 Da liberação de bens apreendidos ou depositados</b>	
a) de bens e mercadorias, por dia ou fração .....	8,00
b) de casas, por cabeça e por dia ou fração .....	5,00
c) de outros animais, por cabeça e por dia ou fração ..	5,00
d) apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública, por unidade .....	5,00
e) de veículos .....	8,00

**III — Cemitério**

<b>01 Inumação em Sepultura Rasa</b>	
a) de adulto, por cinco anos .....	6,50
b) de menores, por três anos .....	4,00

<b>02 Inumação em Carneiro</b>	
a) de adultos, por cinco anos .....	4,00
b) de menores, por três anos .....	3,00

<b>03 Prorrogação de Prazo</b>	
a) de sepultura rasa adulto por cinco anos .....	5,50
b) de sepultura rasa menores por três anos .....	4,00
c) de carneiros adultos .....	4,00
d) de carneiros menores .....	3,00

<b>04 Perpetuidade</b>	
a) de sepultura rasa por m <sup>2</sup> .....	8,00
b) de carneiro, por m <sup>2</sup> .....	9,00
c) de jazigo, por m <sup>2</sup> .....	9,00

<b>05 Exumações .....</b>	<b>6,50</b>
---------------------------	-------------

**IV — Limpeza de Terrenos**

a) Capinação por m <sup>2</sup> .....	3,00
---------------------------------------	------

**V — Serviços de Transportes de Materiais por Km rodado .....**

<b>2,00</b>
-------------

**VI — Serviços de Máquinas e Tratores**

a) Motoniveladora, por hora .....	51,33
b) Trator de Esteira por hora .....	40,01
c) Pá-Carregadeira, por hora e entulho (viagem) .....	38,37
d) Caminhão para Retirada e Entulho (viagem) .....	30,00
e) Caminhão Basculante Toco (viagem) .....	37,06

**ARTIGO 2º** — Os valores acima, serão corrigidos no 1º dia útil de cada mês, com base na inflação.  
**ARTIGO 3º** — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paraubuna, 05 de dezembro de 1994.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**  
 Prefeito Municipal  
 Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
 Magali E. L. da S. Alvarenga  
 Secretária

**DECRETO Nº 1526, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994**  
 Aprova o Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Paraubuna - I.P.M.P. para o exercício de 1995.  
**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraubuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** — De conformidade com o artigo 107, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica aprovado para o exercício de 1995 o orçamento do Instituto de Previdência do Município de Paraíba o qual estima a receita e fixa a despesa em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), discriminados pelos anexos integrantes deste decreto.

**ARTIGO 2º** — A Receita será realizada mediante a arrecadação de Contribuições Sociais na forma da Legislação em vigor e outras fontes de receitas, conforme anexo integrante deste decreto, com o seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES ..... R\$ 698.000,00  
 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES ..... R\$ 698.000,00

RECEITA PATRIMONIAL  
 R\$ 15.000,00  
 TRANSFERÊNCIAS CORENTES  
 R\$ 30.000,00  
 OUTRAS RECEITAS CORRENTES  
 R\$ 7.000,00  
 TOTAL  
 R\$ 750.000,00

**ARTIGO 3º** — A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Natureza da Despesa" e "Programa de Trabalho", integrantes deste decreto.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO  
 15 ASSISTÊNCIA E REVIDÊNCIA ..... R\$ 750.000,  
 TOTAL ..... R\$ 750.000,

**ARTIGO 4º** — Este decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíba, 19 de dezembro de 1994.  
**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**  
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, data supra.  
 Magali É. L. da S. Alvarenga  
 Secretária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBUNA  
 EXERCÍCIO DE 1995  
 ANEXO - PROGRAM DE TRABALHO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15	Assistência e Previdência	—	750.000,00	750.000,00
15 82	Previdência	—	750.000,00	750.000,00
15 82 492	Previdência Social e Segurados	—	750.000,00	750.000,00
15 82 4922 01	O Peração e Manutenção da Previdencial Social	—	750.000,00	750.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>—</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBUNA  
 EXERCÍCIO DE 1995  
 ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	Despesas Correntes			748.000,00
3100	Despesas de Custeio			26.000,00
3110	Pessoal		11.000,00	
3111	Pessoal Civil	10.000,00		
3113	Obrigações Patronais	1.000,00		
3120	Material de Consumo		5.000,00	
3130	Serv. Terc. Encargos		10.000,00	
3132	Outros Serv. Encargos	10.000,00		
3200	Transferências Correntes			722.000,00
3250	Transferências a Pessoas		717.000,00	
3251	Inativos	520.000,00		
3252	Pensionistas	100.000,00		
3253	Assist. Méd. Hospitalar	70.000,00		
3256	Benef. da Prev. Social	20.000,00		
3259	Outras Transf. a Pessoas	7.000,00		
3280	Contri. p/ Form. Patrn. Público - PASEP		5.000,00	
4000	Despesas de Capital			2.000,00
4100	Investimentos		2.000,00	
4120	Equip. Mat. Permanente	2.000,00		
<b>TOTAL</b>				<b>750.000,00</b>

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBUNA  
 EXERCÍCIO DE 1995  
 ANEXO 2 — RECEITA

Código Econômico	Especificação	Desdobramentos	Fonte	Categoria Econômica
1000 00 00	Receitas Correntes			750.000,00
1200 00 00	Receita de Contribuições		698.000,00	
1210 00 00	Contribuições Sociais	698.000,00		
1300 00 00	Receita Patrimonial		15.000,00	
1320 00 00	Receita de Valores Mobiliários		15.000,00	
1321 00 00	Rendimento de Aplicações financeiras	15.000,00		
1700 00 00	Transferências Correntes		30.000,00	
1710 00 00	Transferências Intragovernamentais		30.000,00	
1713 00 00	Transferências do Município	30.000,00		
1900 00 00	Outras Receitas Correntes		7.000,00	

IPTU

O IMPOSTO QUE VOCÊ  
 PAGA FAZ O  
 PROGRESSO DA SUA  
 CIDADE

**DECRETO Nº 1527, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994**

Aprova o orçamento da Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva" para o exercício de 1995.  
**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraíbauna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** — Fica provado o orçamento da Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva" para o exercício de 1995, o qual estima a receita e fixa a despesa em R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), discriminados pelos anexos integrantes des reto.

**ARTIGO 2º** — A receita será realizada na forma da

legislação vigente, conforme anexo 2 integrante deste decreto, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES .....	R\$ 155.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 1.500,00
Receita de Serviços.....	R\$ 30.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 117.500,00
Outras Receitas Correntes .....	R\$ 6.000,00
RECEITAS DE CAPITAL .....	R\$ 15.000,00
Transferências de Capital .....	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	R\$ 170.000,00

**ARTIGO 3º** — A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Natureza da Despesa" e Programa de

Trabalho, integrante deste Decreto.

**POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

08 — Educação .....	R\$ 170.000,00
TOTAL .....	R\$ 170.000,00

**ARTIGO 4º** — Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.  
 Paraíbauna, 19 de dezembro de 1994  
**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**  
 Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
 Magali E. L. da S. Alvarenga  
 Secretária.

**FUNDAÇÃO CULTURAL "BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA"**  
 EXERCÍCIO DE 1995  
 ANEXO 2 — NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	DESPESAS CORRENTES			155.000,00
	Despesas de Custeio			154.500,00
	Pessoal		58.000,00	
	Pessoal Civil	45.000,00		
	Obrigações Patrimoniais	13.000,00		
	Material de Consumo		24.000,00	
	Serviços de Terceiros e Encargos		72.500,00	
	Renumeração de Serviços Pessoais	2.500,00		
	Outros Serviços e Encargos	70.000,00		
	Transf. Correntes			500,00
	Contrib. para o PASEP		500,00	
	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
	Investimento		10.000,00	
	Equipamento e Mat. Permanente	10.000,00		
	Inversões Financeiras		5.000,00	
	Aquisição Bens já em utilização	5.000,00		
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 170.000,00</b>

**FUNDAÇÃO CULTURAL "BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA"**  
 EXERCÍCIO DE 1995  
 ANEXO 2 - RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
00.00	RECEITAS CORRENTES			155.000,00
00.00	Receita Patrimonial		1.500,00	
00.00	Receita de Valores Mobiliários		1.500,00	
00.00	Rendimentos Aplicações Financeiras	1.500,00		
00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		30.000,00	
00.00	Serviços Culturais	30.000,00		
00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		94.500,00	
00.00	Transf. Intragovernamentais		94.500,00	
00.00	Transf. do Município	94.500,00		
00.00	Transf. de Instituições Privadas		10.000,00	
00.00	Contribuições e Doações	10.000,00		
00.00	Transf. de Convênios		13.000,00	
00.00	Recursos do Estado	10.000,00		
00.00	Recursos da União	3.000,00		
00.00	Outras Receitas Correntes		6.000,00	
00.00	Receitas Diversas	6.000,00		
00.00	RECEITAS DE CAPITAL			15.000,00
00.00	Transf. de Capital		15.000,00	
00.00	Transf. Intragovernamental		15.000,00	
00.00	Transf. do Município	15.000,00		
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 170.000,00</b>

**FUNDAÇÃO CULTURAL "BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA"**  
 EXERCÍCIO DE 1995  
 ANEXO 6 — PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	Educação Cultura	—	170.000,00	170.000,00
	Cultura	—	170.000,00	170.000,00
47	Difusão Cultural	—	170.000,00	170.000,00
472.01	Operação e Manutenção da difusão cultural	—	170.000,00	170.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>

**DECRETO Nº 1.528, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994**

Aprova o Estatuto da Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva".  
**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraíbauna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** — Fica aprovado o Estatuto da Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva", de acordo com a Lei nº 1.598, de 04 de dezembro de 1994, e que passa a ser parte integrante deste decreto.

**ARTIGO 2º** — Este decreto entrará em vigor na data de

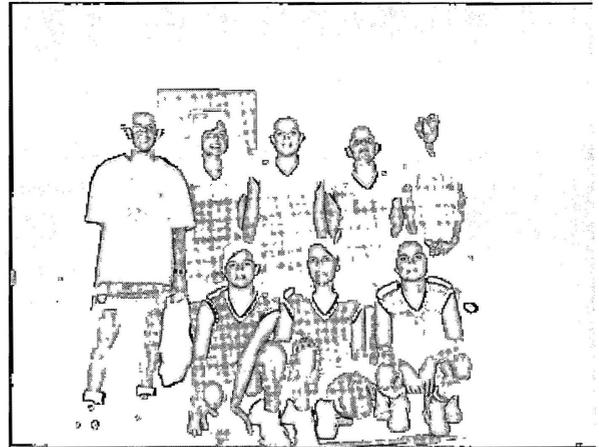
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíbauna, 19 de dezembro de 1994.

**DR. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal  
 Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.  
 Magali E. L. da S. Alvarenga  
 Secretária

# —ESPORTE—



## Final conturbado no Campeonato de Basquete

A Final masculina do Campeonato Municipal de Basquete, acabou terminando em discussão entre atleta e juiz, em vez de terminar com bola na rede. Na final

feminino tudo correu como se previa. As meninas mostraram garra e esportividade dando um show na quadra da AEP.

A final disputada entre as equipes X de Paraibuna e Acqua Vitae, acabou dando a vitória para a equipe do X Paraibuna, dirigida pelo Tito. A cestinha foi Melina Barreto, com 103 pontos e a revelação foi Gisele Cordeiro. X de Paraibuna jogou com Melina, Vanda, Goreti, Paula Però, Renata, Viviane, Keila, Evelyn e Valda. Acqua Vitae jogou com Lourdes, Fabiola, Marion, Gisele, Andréia, Cássia, Magda, Filomena e Aline.

### Confusão

O Jogo masculino teve a última partida da decisão apenas pelo juiz, por falta de condições do jogo. Os times que disputavam a final, o Sirio e o Winer's, fizeram o primeiro jogo, com o Winer's ganhando por 88 X 70.

O troféu "Wilfredo Finck", que seria disputado em três partidas, acabou na segunda. Neste jogo a equipe do Winer's perdia por uma diferença de 23 pontos, recuperando a contagem e chegando a empatar em 60 X 60, aos 10 minutos do segundo tempo. Ai a situação ferveu, com alguns torcedores do Sirio jogando latinhas no juiz da partida, que

imediatamente suspendeu a partida.

Discussão da apaziguamento dali, mas Sirio não aceitou nenhum para continuar a partida, então o juiz deu encerrado o campeonato dando a vitória para Winer's.

O cestinha foi Hélio Paula, com 154 pontos revelação foi Diego Araújo, premiação foi feita calçadão, com a presença Wilfredo Finck, homenageado do Campeonato Municipal de Basquete, organizado pela Seção de Esportes Prefeitura Municipal Paraibuna.

# CELESTE IMÓVEIS

## Terrenos, Sítios, Casas, etc.

R. Coronel Camargo  
Tel (0123) 62-0178 Fax (0123) 62-0258

## A SEÇÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO SEMPRE TEM UM ESPORTE. PROCURE OS COORDENADORES E PARTICIPE

## —CURTAS—

### Futsal

Terá início no dia 16 de janeiro o Campeonato de Futsal "COPA PORTAL DA PRAÇA", na quadra da AEP. Juntamente com o campeonato principal estarão sendo realizados os campeonatos Mirim e Pré-Mirim, com início às 17h. A organização desses campeonatos é da Seção de Esportes e Recreação da Prefeitura Municipal de Paraibuna.

### Futebol

Paraibuna formou sua seleção de jovens para disputar a 2ª Copa Zito, que começa no dia 29 de janeiro,

com jogos em todo Vale do Paraíba. Paraibuna disputa a primeira fase numa chave com os times de Silveiras, São Luiz do Paraitinga e Queluz. Serão três jogos em casa e três fora. Estão escalados Baca, Adê, Edevan, Luizinho, Jair, Tadáo, João Antônio, Arildo, Ricardo, Buiú, Barão, Rodolfo, Valmir, Bicudo, Celsinho, Tatu, Rogério, Laércio, Alemão, Chupeta, Claudinei e Paulinho.

### Campo

O Estádio Municipal "Amador Celeste" está sendo aberto todos os dias a partir das 6h da manhã. O objetivo é dar espaço para os interessados em fazer

caminhadas ou ginástica lúdica.

### Futebol de Areia

Começa dia 27 de janeiro o 1º Copa Cocóricor Futebol de Areia, aberto a atletas de Paraibuna. Os jogos serão disputados em campo do Parque Be Rio, nos dias de semana a partir das 17h, e nos sábados e domingos a partir das 15h.

As inscrições podem ser feitas na Lanchone Cocóricor até o dia 25 de janeiro. Poderão se inscrever times de 6 titulares e 6 reservas, com idade acima de 15 anos.